



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, que autorizo as providências que se fizerem necessário, para a contratação do CIM POLINORTE – Consórcio Intermunicipal da Região Polinorte, em regime de gestão compartilhada, para o gerenciamento das ações e serviços do Micropolo Linhares, com a Empresa **CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM POLINORTE**, inscrita no CNPJ: **02.618.132/0001-07**, por dispensa de licitação, previsto no artigo 75, inciso XI, da Lei Nº 14.133/2021, sendo o **valor global de R\$ 4.995.723,23 (quatro milhões novecentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)**. Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme **processo nº 30.474/2025**.
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0500001.09.0020.

Linhares – ES 31 de dezembro 2025.

Alexandre Marim Vieira
Secretário Municipal de Saúde